



REGULAMENTO DO PASSATEMPO “INVESTIGADOR POR CONTA PRÓPRIA EM MADRID”

MODALIDADE:

1. EMPRESA PROMOTORA

A Promotora do presente passatempo “**INVESTIGADOR POR CONTA PRÓPRIA EM MADRID**” é a **NOS Comunicações, S.A.**, pessoa coletiva n.º. 502604751, com sede em Rua Ator António Silva, n.º9, 1600-404 Lisboa, adiante designada simplesmente por “**NOS**” ou “**Promotora**”.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. O Passatempo “**INVESTIGADOR POR CONTA PRÓPRIA EM MADRID**” destina-se exclusivamente a Clientes da NOS com serviço de televisão em situação regular, ou seja, sem saldo em dívida à data da seleção do vencedor.

2.2. A participação neste passatempo é extensível aos filhos, cônjuge, companheiro(a), e enteados que façam parte do agregado familiar do titular do contrato de Cliente NOS, sem prejuízo, em qualquer caso, da inexistência de saldo em dívida por parte deste.

2.3. Apenas podem participar no passatempo maiores de 18 anos.

2.4. Para poder usufruir do prémio o vencedor deverá manter-se como cliente do serviço de televisão NOS até ao limite da validade do prémio , 31 de dezembro, e deverá estar em situação regular, sem dívida.

2.5. Não poderão participar no Passatempo os funcionários, executivos, diretores, consultores e representantes da Empresa Promotora ou de entidades por si participadas ou que participem no seu capital social.

3. PRAZO DE PARTICIPAÇÃO:

O Passatempo tem início dia 08 de junho de 2017 e termina dia 27 de junho de 2017, às 23h59.

4. MODO DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Podem participar todos os Clientes da NOS que cumpram os requisitos definidos no ponto 2 deste regulamento e que preencham todos os campos do formulário de participação na página da NOS relativa ao canal Crime+Investigation, incluindo a resposta à questão aberta “Dos vários casos de investigação, que ainda estão por resolver, qual é o que mais lhe impactou e porquê?” (www.nos.pt/ci).

4.2. Cada participante pode participar apenas uma vez neste passatempo.

4.3. As Participações que não satisfaçam integralmente as Condições e Requisitos estabelecidos neste Regulamento não serão consideradas para efeitos do Passatempo.

4.4. A Promotora reserva-se no direito de, após verificar a existência de qualquer violação do presente regulamento ou qualquer indício de participação fraudulenta desclassificar o participante em causa.

4.5. É proibida a participação no presente concurso para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente

5. PRÉMIOS:

5.1. A NOS oferece a um cliente NOS e acompanhante o seguinte:

- Viagem ida e volta até Madrid;
- 2 noites no Hotel NH collection Madrid Colón 4 estrelas, com pequeno almoço incluído;
- 2 bilhetes para o Escape Room – Parapark - em Madrid;

5.2. O prémio deverá ser usufruído de 15 de julho a 31 de dezembro, exceto o mês de agosto e dia 24 e 25 de dezembro.

5.3. No valor do prémio estão excluídos: refeições (à exceção do pequeno almoço), bebidas, despesas pessoais e qualquer outra despesa que não esteja especificada como estando incluída.

5.4. A NOS não se responsabiliza por situações, tais como alterações dos horários das antestreias.

6. SELECÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES:

6.1. Será vencedor o concorrente que cumpra os critérios de participação, responda corretamente à questão de resposta fechada, e que seja considerado o mais criativo na resposta à questão aberta “Qual dos casos por resolver em Portugal mais lhe impactou e porquê?” sendo a sua decisão irrecorrível.

6.2. O vencedor será anunciado na mesma página do site onde decorreu o passatempo e será contactado por e-mail ou por sms, altura em que lhes serão dados mais detalhes sobre a receção dos prémios.

7. TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. A participação no presente Passatempo implica a aceitação integral e incondicional do presente Regulamento pelos participantes e as decisões da Empresa Promotora são consideradas definitivas.

7.2. Apenas são admitidas as Participações que estejam em conformidade com o presente Regulamento. Qualquer participação por meio diverso do previsto neste Regulamento não será considerada.

7.3. Os prémios não poderão ser trocados por dinheiro.

7.4. A Empresa Promotora reserva-se o direito de fazer cessar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este passatempo a todo o tempo, sem que com isso os participantes tenham direito a qualquer tipo de compensação.

8. RESPONSABILIDADE:

8.1. A NOS Comunicações SA não é responsável por participações perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais não serão consideradas para efeitos de participação no Passatempo.

8.2. A NOS Comunicações SA não é responsável por transmissões eletrónicas incompletas ou tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas ao mau funcionamento de qualquer rede, “hardware” ou “software”, indisponibilidade do serviço de televisão ou Videoclube.

9. DADOS PESSOAIS:

9.1. Durante o processamento deste Passatempo são recolhidos e armazenados os dados pessoais dos participantes e dos vencedores, a saber o e-mail e número de telemóvel. Os dados pessoais recolhidos serão tratados com respeito pela legislação de proteção dos dados pessoais,

nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro e a Lei n.º 41/2004, de 18 de Agosto, sendo que o Passatempo em causa pressupõe o conhecimento e aceitação do seguinte:

9.1.1. Os participantes aceitam que o fornecimento e tratamento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento e atribuição dos prémios, pelo que autorizam o seu tratamento pela NOS. Os dados serão recolhidos e tratados pela NOS exclusivamente sob sua responsabilidade.

9.1.2. O nome e localidade de residência do vencedor podem ser divulgados pela NOS através da internet.

9.2. A NOS garante a segurança e confidencialidade do tratamento, garantindo a possibilidade de acesso, retificação e cancelamento dos dados aos participantes que assim o desejem e o comuniquem por escrito para NOS COMUNICAÇÕES S.A., Direção de Produto Fixo – Gestão produto TV, Passatempo **“INVESTIGADOR POR CONTA PRÓPRIA EM MADRID”**, Rua Ator António Silva, nº9, 1600-404 Lisboa.